



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.146 - quinta-feira, 3 de agosto de 2023

30 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI n. 7.085, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a divulgação de canais de denúncia contra o trabalho análogo à escravidão no Município de Campo Grande - MS e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Campo Grande o Programa de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão.

Art. 2º Essa Lei tem como objetivo a conscientização e divulgação dos canais de denúncia contra o trabalho análogo à escravidão, através de afixação, em locais de fácil visualização, de cartazes e/ou placas.

Parágrafo único. O comunicado deste artigo deve conter a tipificação penal da prática de trabalho análogo à escravidão, conforme previsão contida no art. 149 do Código Penal e os canais de denúncia disque 100 e 190.

Art. 3º Ato do Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei, estabelecendo sanções administrativas em caso de descumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 14 DE JULHO DE 2023 AO CONVÊNIO n. 15, DE 3/10/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Amparo à Maternidade e à Infância - AAMI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 184 da Lei Federal n. 14.133/2021, na Portaria n. 449 de 05/04/2023, na Portaria GM/MS n. 632 de 19/05/2022, no Ofício Circular n. 3295/SGH/GAB/SES/2023, assim como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 90495/2022-58 volume 2.

OBJETO: Acréscimo mensal de valor ao Convênio n. 15/2022, com recurso estadual conforme Ofício Circular n. 3295/SGH/GAB/SES/2023 e o acréscimo pontual de valor, com recurso federal, proveniente de emenda parlamentar destinada à instituição através da Portaria n. 632 de 19/5/2022.

ACRÉSCIMO MENSAL: Fica acrescido ao Convênio n. 15/2022 o valor mensal de R\$

169.100,83 (Cento e sessenta nove mil, cem reais e oitenta e três centavos) a partir da competência Junho/2023, com recursos estaduais para aumento do Incentivo à Contratualização, conforme pactuado com ente Hospital e SES para ações nos eixos da Rede Cegonha.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor mensal do convênio passará de R\$ 2.327.426,31 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) para 2.496.527,14 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), a partir da competência Junho de 2023.

EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA n. 36000499234202300 e CÓDIGO EMENDA 41810005: Fica acrescido ao Convênio n. 15/2022 o valor pontual de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), com recurso proveniente de emenda parlamentar através da Portaria n. 632/2023 para cumprimento de metas quantitativas e qualitativas e manutenção de 10 leitos de UCINCO - Unidade de Cuidados Neonatais Convencional.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 15/2022 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente Termo.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Sandro Trindade Benites, Maurício Simões Corrêa e Daniel Gonçalves de Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2023, AO CONVÊNIO n. 01 DE 4/1/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Interveniência da Secretaria de Estado de Saúde e a Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde - Hospital Adventista de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria GM/MS n. 90 de 3/2/2023, na Resolução n. 42/CIB/MS, de 4/5/2023, na Resolução n. 74/CIB/SES de 25/5/2023, na Resolução n. 28/SES/MS de 8/5/2023, na Resolução n. 30/SES/MS de 25/5/2023 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 140563/2021-19, volume 04.

OBJETO: Acréscimo pontual de valor ao Convênio n. 01/2022, com recursos estaduais provenientes da Resolução n. 28/SES/MS de 8/5/2023 em atenção ao Projeto Mais Saúde, Menos Fila.

PROJETO SAÚDE - MAIS SAÚDE, MENOS FILA - RESOLUÇÃO n. 28/SES/MS DE 8 DE MAIO DE 2023: Fica acrescido ao Convênio n. 01/2022 o valor de R\$ 35.124.775,76 (Trinta e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), com recursos estaduais, para pagamento dos serviços de saúde prestados inerentes ao Projeto Saúde - Mais Saúde, menos Fila conforme adesão disposta na Resolução n. 30/SES/MS de 25 de Maio de 2023.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2022 e seus Termos Aditivos desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Sandro Trindade Benites, Maurício Simões Corrêa e Everton Martin.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendência de Técnica Legislativa

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhandui..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Odair Serrano de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

